



LEI Nº 760/2018, 20 de março de 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA CRIAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE O
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Faço saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu Prefeito Municipal, com base no Art. 95, da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2018, crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), destinados a atender ao desenvolvimento das ações do Programa Criança Feliz, conforme segue:

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0502 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PSB

Classificação Funcional Programática	Atividade	Elementos de Despesa		Valor
08.243.0202.2.085	Manutenção do Programa Primeira Infância	3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL				R\$ 110.000,00



GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal
Gabinete do Prefeito

Art. 2º - A despesa correspondente a abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos no art. 43, III, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de General Sampaio – CE, em 20 de março de 2018




Francisco Cordeiro Moreira
Prefeito do Município de General Sampaio